



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 008/2016.

DATA: 14/06/2016.

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DETERMINE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TRANSPORTE (SEMUSEG) DE OBRA DO MUNICIPIO DE JAPERI, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DE MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA QUE SEJA PINTADO TODOS OS REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) DA CIDADE DE ENGENHEIRO PEDREIRA E JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 16 de junho de 2016.

Deferida em _____

Encaminhado em 16 de junho de 2016 pelo Ofício N.º 051/2016.

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

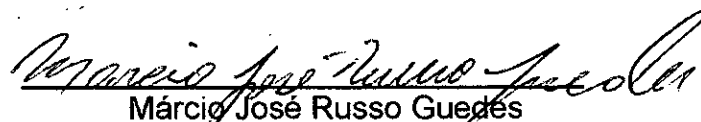
Japeri, 08 de junho de 2016

C. M. JAPERI PROTOCOLO DATA: <u>14</u> / <u>06</u> / <u>2016</u> Nº <u>008</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>02</u>	INDICAÇÃO
--	------------------

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito que determine junto a secretaria Municipal de Segurança pública, Trânsito e Transporte (**SEMUSEG**) de obra do município de Japeri, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgente, para que seja PINTADO todos os redutor de velocidade (Quebra-molas) da cidade de Engenheiro Pedreira e Japeri.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação têm como objetivo atender a várias reclamações de moradores da nossa cidade , pois os (Quebra-molas) ou seja redutores de velocidade encontraram-se sem pintura dificultando a visualização dos motorista e com isso aumentando a risco de acidente tanto para os condutores de veículos e até mesmo para os pedestres. Tendo em vista o aumento no tráfico de veículos na cidade. Face ao exposto solicito aos meus Pares Ilustre Vereadores a aprovação da presente indicação, visto que é nosso dever enquanto representantes do Povo Japeriense.


Márcio José Russo Guedes
Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: <u>16</u> / <u>06</u> / <u>2016</u>
--

